



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA - SP
José Roberto Lorenzo Castro - OFICIAL

27
04
18

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SJ7
CJ

MATRICULA
73.823

FOLHA
01

Sorocaba, 28 de julho de 2008.

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote nº 59, da Quadra "H", do loteamento denominado "JARDIM TROPICAL", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a Avenida Dr. Américo Figueiredo, onde mede 7,00 metros; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno, confronta-se com o lote nº 58, onde mede 20,00 metros; no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com o lote nº 60, onde mede 20,00 metros; e nos fundos, onde mede 7,00 metros, confronta-se com o lote nº 14; encerrando a área de 140,00 metros quadrados.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 24.43.65.0170.00.000.

REGISTRO ANTERIOR: R.7-46.782, em 18 de novembro de 1999, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade de Tatui/SP., na Rodovia SP-127, Km 115,9, nº 2.415, Bairro do Valinho, inscrita no CNPJ/MF. nº 72.183.486/0001-51.

A Escrevente Autorizada *Luciene* (Luciene Aparecida Meiga)Mi.

Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
OFICIAL SUBSTITUTA

ASoares

R.1-73.823, em 28 de julho de 2008.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, aos 16 de julho de 2008, Livro nº 668, Página nº 157, a proprietária ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula a ISRAEL DOS SANTOS, RG. nº 23.162.149-8-SSP/SP, CPF/MF. nº 122.805.108/98, pedreiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ENILZA FARIA PINTO DOS SANTOS, RG. nº 20.333.234-SSP/SP, CPF/MF. nº 149.715.658/09, ajudante geral, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jackson Gonçalves de Carvalho Gil, nº 248, Jardim Santa Bárbara, pela importância de R\$10.500,00, com o valor venal de R\$12.482,75.

A Escrevente Autorizada *Luciene* (Luciene Aparecida Meiga)Mi.

Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
OFICIAL SUBSTITUTA

ASoares

(CONTINUA NO VERSO)

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

11260-7 - AA 533913



MATRÍCULA

73.823

FOLHA

01

VERSO

R.2-73.823, em 15 de setembro de 2008.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, aos 27 de agosto de 2008, no Livro nº 672, Página nº 099, os proprietários ISRAEL DOS SANTOS e sua esposa ENILZA FARIA PINTO DOS SANTOS, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a MARCOS PAULO FERREIRA, RG. 28.792.348-SSP-SP e CPF. 186.281.208-07, brasileiro, solteiro, vendedor, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cristiano Campanini, nº 75, Jardim Santa Cecília, pela importância de R\$12.500,00.

A Escrevente Autorizada  (Luciene Aparecida Meiga), m


Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial



2º REGISTRO
E ANEXOS

Av.03-73.823, em 05 de setembro de 2014.

De conformidade com o Requerimento datado de 26 de agosto de 2014, formulado pelo proprietário Marcos Paulo Ferreira, foi autorizada a presente para ficar constando que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, FOI EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL, que recebeu o nº 5.604, da Avenida Doutor Américo Figueiredo, com uma área construída de 127,25 metros quadrados, nos termos da Certidão nº 177.791/14-20, expedida pela Prefeitura local, aos 26 de agosto de 2014; quites com o INSS, nos termos da Certidão Negativa de Débito - CND nº 224112014-88888451, emitida em 25 de agosto de 2014, atribuindo à construção o valor de R\$61.936,91 (valor para cálculo das custas e emolumentos de R\$165.086,51 - PINI). (Protocolo nº 270.036 - 26/08/2014)

(v/s)


Valéria Araxjo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salim Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

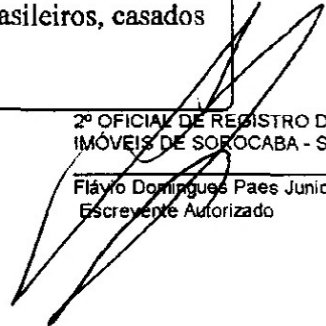
R.04-73.823, em 23 de outubro de 2014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H, datado de 30 de setembro de 2014, o proprietário MARCOS PAULO FERREIRA, já qualificado, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a ISRAEL DOS SANTOS, RG nº 23.162.149-8-SSP/SP, CPF/MF nº 122.805.108-98, vendedor, e sua esposa ENILZA FARIA PINTO DOS SANTOS, RG nº 20.333.234-9-SSP/SP, CPF/MF nº 149.715.658-09, ajudante geral, ambos brasileiros, casados

(CONTINUA NA FOLHA 02)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SOROCABA - SP


Flávio Domingues Paes Junior
Escrevente Autorizado

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA - SP
José Roberto Lorenzo Castro - OFICIAL

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRICULA

73.823

FOLHA

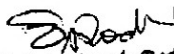
02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor Américo Figueiredo, nº 848, Jardim Simus, nesta cidade, pela importância de R\$200.000,00. (Protocolo nº 272.137 - 15/10/2014)

(v/mi)


Valéria Araujo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

R.05-73.823, em 23 de outubro de 2014.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, os proprietários ISRAEL DOS SANTOS e sua esposa ENILZA FARIA PINTO DOS SANTOS, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como suas benfeitorias, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia do cumprimento de todas as obrigações contratuais, assumidas em virtude da dívida contraída no valor de R\$159.500,00, a qual deverá ser paga no prazo de 360 meses, com as taxas de juros constantes do título, vencendo-se a primeira prestação, em 30 de outubro de 2014, e a última em 30 de setembro de 2044, sendo o valor da prestação mensal (em 30 de setembro de 2014), de R\$1.734,45. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. Foi apresentada declaração constando que se trata do primeiro financiamento no âmbito do S.F.H. (Protocolo nº 272.137 - 15/10/2014)

(v/mi)


Valéria Araujo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.06-73.823, em 05 de fevereiro de 2018.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

De conformidade com o Requerimento datado de 22 de novembro de 2017, aditado em 19 de janeiro de 2018, e Certidão expedida por esta Serventia, em 21 de dezembro de 2017, de que os devedores fiduciários ISRAEL DOS SANTOS e sua esposa ENILZA FARIA PINTO DOS SANTOS, já qualificados, não atenderam as respectivas intimações para a purga do débito, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome do credor

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

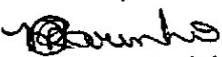
73.823

FOLHA

02

VERSO

fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$265.000,00). (Protocolo nº 315.654 - 27/11/2017)
(mi/ca)


Michele Dutra Rocha Marinho
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.07-73.823, em 27 de abril de 2018.

De conformidade com o Requerimento datado de 19 de abril de 2018 e Termo de Quitação exigido pela Lei 9.514/97, artigo 27, parágrafo 6º, firmados pelo ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado, foi autorizada a presente para ficar constando que, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 5º, foram realizados dois Leilões Públicos do imóvel objeto desta matrícula, com inexistência de licitantes (arrematantes), datados de 02 de março de 2018 e 09 de março de 2018, conforme Autos Negativos dos referidos leilões, firmados pelo Leiloeiro Oficial, Eduardo Consentino, inscrito na JUCESP sob o nº 616 e das publicações em 21, 22 e 23 de fevereiro de 2018, dos respectivos editais, ficando em consequência, extinta a dívida e exonerado o ITAÚ UNIBANCO S/A., da obrigação de que trata a Lei 9.514/97, artigo 27, parágrafo 4º. (Protocolo nº 320.696 - 05/04/2018 - Reentrada em 24/04/2018)

(mi/s)


Michele Dutra Rocha Marinho
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICA, que o imóvel matriculado sob nº. 73823, tem sua situação com referência a alienação e constituição de ÔNUS REAIS, existência ou não de registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, integralmente noticiadas na cópia reprográfica da mencionada matrícula.

Certifico finalmente, que os elementos constantes na presente certidão, foram extraídos do banco de dados desta serventia, atualizados até o dia 27/04/2018 14:38:50 horas.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 27/04/2018 14:38:50.


Flávio Domingues Paes Junior - Escrevente Autorizada

CUSTAS E EMOLUMENTOS MARGEADOS NO RECIBO ANEXADO AO TÍTULO APRESENTADO.